



## EDITAL Nº 5/2019/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

PROCESSO SEI Nº 23243.004317/2019-86

DOCUMENTO SEI Nº 0489335

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO *CAMPUS* PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE **EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, por meio do Departamento de Extensão, e no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o Edital de seleção para **Cursos de Línguas do Centro de Idiomas do *Campus* Porto Velho Calama**, a ser realizado conforme disposto nos itens a seguir:

### 1. DO OBJETO

1.1 A presente Seleção destina-se ao preenchimento de vagas para sete (7) turmas dos seguintes cursos nos respectivos dias e horários:

#### 1.1.1 Inglês básico 1 (iniciantes)

Terça e quinta-feira, das 17h00 às 18h30

#### 1.1.2 Inglês básico 2 (matutino)

Segunda-feira e quarta-feira, das 07h30 às 09h00 (seg.) e das 8h00 às 9h30 (qua.)

#### 1.2.3 Inglês intermediário 2

Terça-feira e quinta-feira, das 15h30 às 17h00

#### 1.2.4 Inglês básico 2 (vespertino)

Segunda-feira e quarta-feira, das 14h00 às 15h30

#### 1.2.5 Língua portuguesa e cultura brasileira para estrangeiros

Terça-feira e quarta-feira, das 19h00 às 20h30

#### 1.2.6 Francês 1 (iniciantes)

Terça-feira e quinta-feira, das 10h30 às 12h00

#### 1.2.7 Alemão 1 (iniciantes)

Terça-feira e quinta-feira, das 14h00 às 15h30

### 2. PÚBLICO ALVO

2.1 Alunos (as) do IFRO – *Campus* Porto Velho Calama;

2.2 Público externo: estudantes e/ou egressos de escolas públicas (rede municipal, estadual ou federal).

2.3 Público alvo do curso Língua portuguesa e cultura brasileira para estrangeiros: estrangeiros com nenhum ou pouco conhecimento em língua portuguesa.

### 3. DAS VAGAS

3.1 Serão ofertadas oitenta (80) vagas distribuídas de acordo com o quadro abaixo:

Curso	Turma	Distribuição das vagas		
		Alunos IFRO <i>campus</i> Calama	Comunidade externa	TOTAL
1. Inglês básico 1	Vespertino	10	10	20 vagas
2. Inglês básico 2	Matutino	10	10	40 vagas
	Vespertino	10	10	
3. Inglês intermediário 2	Vespertino	10	10	20 vagas
4. Francês 1	Matutino	10	10	20 vagas
5. Alemão 1	Noturno	10	10	20 vagas
6. Língua portuguesa e cultura brasileira para estrangeiros	Noturno		20	20 vagas
	<b>Total de vagas</b>	<b>60 vagas</b>	<b>80 vagas</b>	<b>140 vagas</b>

3.2 As vagas que não forem preenchidas por uma categoria serão destinadas a outra categoria, desde que se tenham pessoas no cadastro de reserva.

#### 4. DOS CURSOS

4.1 A natureza dos cursos ofertados em 2019/01 pode ser apresentada da seguinte forma:

Curso	Descrição
<b>Inglês básico 1 e 2</b>	Desenvolver o conhecimento básico do aluno na língua inglesa a partir do ensino de vocabulário, formas gramaticais iniciais, formação frasal para conversação inicial, estabelecer intimidade com a pronúncia, levantar pontos de curiosidades e diferenças culturais entre a nossa cultura e as de povos anglo-saxões que tem a língua inglesa como primeira língua. Estimular a leitura de textos básicos na língua alvo e promover/ instigar o aluno no gosto pela língua inglesa.
<b>Inglês intermediário 2</b>	Desenvolver o conhecimento intermediário do aluno na língua inglesa a partir do ensino de vocabulário, formas gramaticais, formação frasal para conversação mais elaborada, estabelecer intimidade com a pronúncia, levantar pontos de curiosidades e diferenças culturais entre a nossa cultura e as de povos anglo-saxões que tem a língua inglesa como primeira língua. Estimular a leitura de textos intermediários na língua alvo e promover/ instigar o aluno no gosto pela língua inglesa.
<b>Francês 1</b>	Desenvolver o conhecimento básico do aluno na língua francesa a partir do ensino de vocabulário, formas gramaticais iniciais, formação frasal para conversação inicial, estabelecer intimidade com a pronúncia, levantar pontos de curiosidades e diferenças culturais entre a nossa cultura e as de povos que tem o francês como primeira língua. Estimular a leitura de textos básicos na língua alvo e promover/ instigar o aluno no gosto pelo francês.
<b>Alemão 1</b>	Desenvolver o conhecimento básico do aluno na língua alemã a partir do ensino de vocabulário, formas gramaticais iniciais, formação frasal para conversação inicial, estabelecer intimidade com a pronúncia, levantar pontos de curiosidades e diferenças culturais entre a nossa cultura e as dos alemães e povos que tem o alemão como primeira língua. Estimular a leitura de textos básicos na língua alvo e promover/ instigar o aluno no gosto pelo alemão.
<b>Língua portuguesa e cultura brasileira para estrangeiros</b>	Desenvolver o conhecimento básico do aluno em português a partir do ensino de vocabulário, formas gramaticais iniciais, formação frasal para conversação inicial, estabelecer intimidade com a pronúncia, levantar pontos de curiosidades e diferenças culturais entre a cultura do aluno e a cultura brasileira na sua diversidade. Estimular a leitura de textos básicos e promover/ instigar o aluno no gosto pela língua e cultura brasileira.

#### 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Podem se inscrever para os cursos de idiomas, descritos no item 3.1 deste edital, quaisquer pessoas que tenham concluído, ou que ainda estejam cursando o Ensino Médio segundo descrito no item 2.

5.2 A inscrição será gratuita e deverá ser efetuada **EXCLUSIVAMENTE** pelo link: <https://goo.gl/forms/pzWBx9hMKQS07U643> no período de **28 de fevereiro à 04 de março de 2019**.

5.2.1 Para inscrição os alunos deverão inserir nome completo, CPF, telefone para contato, e-mail, data de nascimento, situação de escolaridade, curso de interesse e, no caso dos cursos em adamento, como irá comprovar proficiência (certificado ou teste de conhecimento).

5.2.2 Para matrícula nos cursos de **inglês básico 2 e inglês intermediário 2**, os alunos deverão comprovar domínio sobre a competência básica da língua inglesa (para inglês básico 2), através de comprovante de curso básico realizado ou prova de proficiência. O mesmo se aplica ao curso de inglês intermediário 2, ou seja, é preciso comprovar domínio sobre a competência intermediária em língua inglesa através de teste ou certificado. Os que optarem fazer a prova de proficiência, o teste dos dois níveis será realizado seguindo o cronograma desse edital, descrito no **item 9**.

5.2.3 A inscrição online não garante o ingresso do candidato ao curso. Somente após a divulgação do resultado do processo seletivo é que serão efetivadas as matrículas pelo Departamento de Extensão, conforme o caso, do *Campus Porto Velho Calama*.

5.2.4 No ato na matrícula o aluno deverá apresentar os comprovantes do perfil do público alvo descrito no item 2, comprovantes de matrículas ou certificados de conclusão de curso na rede pública de ensino.

## 6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O processo de seleção de candidatas a alunos do centro de idiomas se dará exclusivamente por meio eletrônico, via preenchimento da proposta através do link: <https://goo.gl/forms/pzWBx9hMKQS07U643>

6.2 Os candidatas terão suas inscrições alocadas em ordem cronológica;

6.3 Os inscritos serão convocados para realizar a matrícula e apresentar a documentação comprobatória;

6.4 Caso o candidato não compareça no prazo estipulado ou não apresente a documentação prevista no perfil do público alvo, será excluído do processo seletivo;

6.5 A matrícula será deferida após análise da documentação, respeitando o número de vagas a qual está concorrendo;

6.6 Os candidatas excedentes serão alocados no cadastro de reserva.

## 7. DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO E RECURSOS

7.1 A homologação das inscrições serão divulgadas até o dia **08 de março de 2019**, tendo então 1 dia útil para recursos;

7.2 Os recursos deverão ser realizados através de meio eletrônico pelo e-mail [ccidiomas.portovelhocalama@ifro.edu.br](mailto:ccidiomas.portovelhocalama@ifro.edu.br)

7.3 O resultado da análise dos recursos será divulgado exclusivamente no e-mail do impetrante até o dia **11 de março de 2019**.

7.4 O resultado do exame de proficiência em competências básica e intermediária em língua inglesa será divulgado no dia **14 de março de 2019**, tendo então 1 dia útil para recursos, que deverão ser realizados através de meio eletrônico pelo e-mail [ccidiomas.portovelhocalama@ifro.edu.br](mailto:ccidiomas.portovelhocalama@ifro.edu.br)

7.5 O resultado dos recursos será divulgado no dia **15 de março de 2019**.

7.6 A classificação final dos alunos será divulgada no dia **18 de março de 2019**.

## 8. DA MATRÍCULA

8.1 Os alunos classificados no processo seletivo deverão realizar a matrícula no período de **18 a 20 de março de 2019**, no **Departamento de Extensão - DEPEX**, no horário das **08h às 11h30 e das 14h às 17h30**, situado na Avenida Calama, 4985 - Flodoaldo Pontes Pinto, Porto Velho - RO, CEP: 76820-441.

8.2 A matrícula obedecerá aos seguintes procedimentos:

8.2.1 Preenchimento da Ficha de Matrícula disponibilizada pelo Departamento de Extensão – DEPEX (assinada pelo responsável, se for menor de idade)

8.2.2 Apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

8.2.3 um dos seguintes documentos oficiais de identificação com foto: Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Carteira Profissional ou Passaporte;

8.2.4 Cadastro de Pessoa Física – CPF (declaração de situação cadastral expedida pela Receita Federal por meio do link: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

8.2.5 comprovante de residência atual (últimos 60 dias);

8.2.6 comprovante de escolaridade (declaração de matrícula ou diploma);

8.2.7 01 fotografia 3x4.

Não será efetuada a matrícula do candidato cuja documentação não atender ao solicitado neste Edital.

**Parágrafo único:** Para os alunos do curso de **Português para Estrangeiros** serão considerados como documentos CPF (caso houver), passaporte e foto 3x4.

## 9.DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Evento	Datas	Local
Lançamento do Edital	28/02/2019	Portal do IFRO <a href="https://portal.ifro.edu.br">https://portal.ifro.edu.br</a>
Realização das inscrições	28/02 a 04/03	Link: <a href="https://goo.gl/forms/pzWBx9hMKQS07U643">https://goo.gl/forms/pzWBx9hMKQS07U643</a>
Divulgação da lista preliminar das inscrições	08/03/2019	Portal do IFRO <a href="https://portal.ifro.edu.br">https://portal.ifro.edu.br</a>
Recursos contra a lista de inscrições e ordem cronológica	09/03/2019	<a href="mailto:ccidiomas.portovelhocalama@ifro.edu.br">ccidiomas.portovelhocalama@ifro.edu.br</a>
Resultado após recurso	11/03/2019	Portal do IFRO <a href="https://portal.ifro.edu.br">https://portal.ifro.edu.br</a>
Aplicação da Prova de Proficiência para os inscritos nos cursos de inglês básico 2 e inglês intermediário 2 que não tiverem comprovação institucional	13/03	IFRO Campus Porto Velho Calama – Horário a definir
Resultado da Prova de Proficiência	14/03/2019	Portal do IFRO <a href="https://portal.ifro.edu.br">https://portal.ifro.edu.br</a>
Recurso contra a proficiência (se houver)	15/03/2019	<a href="mailto:ccidiomas.portovelhocalama@ifro.edu.br">ccidiomas.portovelhocalama@ifro.edu.br</a>
Resultado da proficiência após recurso e resultado final	18/03/2019	Portal do IFRO <a href="https://portal.ifro.edu.br">https://portal.ifro.edu.br</a>
Realização das matrículas	18/03/2019 a 20/03/2019	Depex – Departamento de extensão campus Pvh Calama
Início das aulas	25/03/2019	Sala do Centro de Idiomas

## 10. DO INÍCIO DAS AULAS

10.1 A data para o início das aulas será o dia 25 de março de 2019.

## 11.DA FREQUÊNCIA E FALTA

11.1 Caracteriza a perda de direito à vaga o aluno ingressante que deixar de frequentar a totalidade dos 02 (dois) primeiros dias letivos.

11.2 Não serão admitidos pedidos de trancamento ou reserva de vaga aos alunos que abandonarem o curso sem apresentar as justificativas previstas no edital de seleção.

11.3 A frequência mínima exigida para aprovação é de 75% de presença. O aluno que ultrapassar o percentual de 25% de faltas será considerado reprovado na mesma. O controle de frequência é realizado pelo professor em sala de aula, através de registro de presenças e faltas nos diários de classe.

11.4 Com relação às justificativas de faltas, são aceitos os seguintes documentos:

11.5 Atestado de médico, dentista, psicólogo, etc., devendo constar o respectivo Registro Profissional;

11.6 Atestado de trabalho: em papel timbrado, com carimbo e assinatura do responsável;

11.7 Atestado de óbito de parente próximo: pai, mãe, irmão, filho, avós.

## 12.CERTIFICAÇÃO

12.1 O aluno que cumprir satisfatoriamente todas as exigências do curso sendo considerados aprovados e obtiver frequência mínima de 75%, receberá o certificado de formação continuada no respectivo curso, expedido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, *Campus* Porto Velho Calama, obtidos pela CRA – Coordenação de Registros Acadêmicos.

## 13.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Verificada, a qualquer tempo, a falsidade de declarações ou de documentação, o IFRO-*Campus* Porto Velho Calama anulará a inscrição ou matrícula do candidato imediatamente, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

13.2 Os alunos que evadirem dos Cursos não terão o direito de concorrer aos próximos editais por pelo menos 12 meses a contar da data de publicação deste, a menos que uma justificativa por escrito seja apresentada.

13.3 Aceita-se como justificativa de evasão dos Cursos de Idiomas: morte em família, viagens por motivo de doenças, recomendações médicas, impedimentos de ordem acadêmica devidamente comprovados.

13.4 Os casos omissos a este Edital serão deliberados pelo Departamento de Extensão do *Campus* Porto Velho Calama.

Assinado Eletronicamente

ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR

Diretor-Geral Pró-Tempore do Campus Porto Velho Calama

Portaria nº 2.482 GR/IFRO, de 21/11/2018  
D.O.U nº 228, de 28/11/2018



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral**, em 28/02/2019, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).  
Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0489335** e o código CRC **BBBD8D90**.

Referência: Processo nº 23243.004317/2019-86

SEI nº 0489335